3 – Conferência da documentação;

4 – Não houve solicitação de esclarecimentos ou complementações;

5 – Abriu-se oportunidade para pronunciamentos, porém não houve manifestações.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicização do resultado, no sitio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sitio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 20 de Outubro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Suplente da Comissão de Seleção: Carla Terezinha da Silva Nunes Clementino – RF: 544.231.1

Karina Felix – RF: 823.586-4

Titular da Comissão de Seleção: Alessandra Alves Gomes – RF: 777.636.5 (participante por videochamada)

6024.2020.0008763-3- DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Itaquera - SAS/IQ, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e Portaria 10/SGM/2018 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da: **Filial Casa de Cultura Leide das Neves**, inscrita no CNPJ nº: **03.205.769.0010-25, do Instituto Criança Cidadã** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, à partir do dia **21/10/2020**.

6024.2020/0007431-0

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - PI

EDITAL nº: 215/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Instituto de Longa Permanência para Idosos – ILPI

CAPACIDADE: 30.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 03

DATA DE REALIZAÇÃO: 20/10/2020 às 14 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 07

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC de 03/09/2020), a saber:

Carlos César Machado/RF 777.793.1/ e-mail: carlosmachado@prefeitura.sp.gov.br/Efetivo; Natalia Ruta da Silva/RF: 777.701-9/e-mail: nrutasilva@prefeitura.sp.gov.br/Efetiva e Suzete de Fátima dos Santos / RF: 823.569.4/e-mail:sfveiga@prefeitura.sp.gov.br/ Efetiva (suplente em substituição a outra componente /servidora que estava em atividade no CRAS Pinheiros)

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Carlos César Machado / RF 777.793.1

A abertura da sessão pública foi feita pelo Sr Carlos César Machado, Presidente da Comissão de Seleção e, em seguida, conduzida pelo Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membros do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 – Demonstração de inviolabilidade dos envelopes;

2 – Abertura dos envelopes contendo as propostas recebidas;

3 – Conferência da documentação;

4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações para a OSC ABECAL quanto a ausência do COMAS e à SASBJP quanto a ausência dos comprovantes de experiência. Foram concedidos 02 dias úteis para apresentação dos documentos.

5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos, porém não houve pronunciamentos.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sitio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sitio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Carlos César Machado / RF 777.793.1

Titular da Comissão de Seleção: Natalia Ruta da Silva / RF 777.701-9

Titular da Comissão de Seleção: Suzete de Fátima dos Santos / RF 823.569.4

6024.2018/0011163-8 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS /JA

Nome da OSC: Instituto Social Santa Lúcia

Nome Fantasia: SEAS Jabaquara

Tipologia: SEAS – Serviço de Abordagem Social à Pessoa em Situação de Rua

Edital: 187/SMADS/2014

Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/0005247-0

Termo de Colaboração: 194/SMADS/2014

Nome do Gestor da Parceria: Patrícia de Moura Silva

RF Gestor da Parceria: 777.732-9

Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 27.02.19

Período do Relatório: 1º Semestre – Março/18 a Agosto/18

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27.08.19 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.**

São Paulo 21 de outubro de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – R.F.: 858.852-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523.458-1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0011163-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - JA

NOME DA OSC: Instituto Social Santa Lúcia

NOME FANTASIA: SEAS Jabaquara

TIPOLOGIA: SEAS – Serviço de Abordagem Social à Pessoa em Situação de Rua

EDITAL: 187/SMADS/2014

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 194/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Moura Silva - 777.732-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 27.02.19

PERÍODO DO RELATÓRIO: 1º Semestre – Março/18 a Agosto/18

Fica NOTIFICADA á OSC Instituto Social Santa Lúcia, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 27.08.19 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

São Paulo 21 de outubro de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – R.F.: 858.852-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523.458-1

6024.2018/0011163-8 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS /JA

Nome da OSC: Instituto Social Santa Lúcia

Nome Fantasia: SEAS Jabaquara

Tipologia: SEAS – Serviço de Abordagem Social à Pessoa em Situação de Rua

Edital: 187/SMADS/2014

Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/0005247-0

Termo de Colaboração: 194/SMADS/2014

Nome do Gestor da Parceria: Patrícia de Moura Silva

RF Gestor da Parceria: 777.732-9

Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 27.02.19

Período do Relatório: 2º Semestre – Setembro/18 a Fevereiro/19

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27.08.19 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.**

São Paulo 21 de outubro de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – R.F.: 858.852-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523.458-1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0011163-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - JA

NOME DA OSC: Instituto Social Santa Lúcia

NOME FANTASIA: SEAS Jabaquara

TIPOLOGIA: SEAS – Serviço de Abordagem Social à Pessoa em Situação de Rua

EDITAL: 187/SMADS/2014

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 194/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Moura Silva - 777.732-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 27.02.19

PERÍODO DO RELATÓRIO: 2º Semestre – Setembro/18 a Fevereiro/19

Fica NOTIFICADA á OSC Instituto Social Santa Lúcia, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 27.08.19 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

São Paulo 21 de outubro de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – R.F.: 858.852-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523.458-1

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBDIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS - SUBIM

SUREM/DEJUG/DIMIS

EDITAL S/Nº 2020: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE "ITBI-IV"

A DIRETORA DA DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇOES, DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 10 DO DECRETO 31.134, DE 24 DE JANEIRO DE 1992, DETERMINA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR** DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO (ITBI-IV), DE QUE TRATA A LEI 11.154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

FICAM, PORTANTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO 31.134, DE 24/01/92, AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS , BEM COMO OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS, INTIMADAS A, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, EFETUAR O PAGAMENTO DAS IMPORTÂNCIAS RESPECTIVAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE E ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, INCIDENTES SOBRE O VALOR VENAL INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, OU IMPUGNAR O LANÇAMENTO COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTANDO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, SUJEITA A AJUIZAMENTO.

EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DEVERÁ OBSERVAR OS REQUISITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DO DECRETO 31.134/92, DE 24/01/92, E DO ARTIGO 36 DA LEI 14.107/05, DE 12/12/05, DEVENDO SER PROTOCOLADA, NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, POR MEIO DO APLICATIVO "Solução de Atendimento Virtual – SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

NUMERO DO PROCESSO VALOR DO IMPOSTO
NUMERO DA GUIA VALOR DA MULTA

NOME DO CONTRIBUINTE
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
LOCAL DO IMÓVEL
6017.2016/0034112-7 R$ 18.739,06
90.039.532-1 R$ 9.369,53.
OLBR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Rua Belgrado, 158, Alphaville Residencial, Barueri - SP - CEP 06475-050.
Rua Caio Prado, 363, Bela Vista – SP – (SQL 006.070.0042-2).
6017.2016/0026428-9 R$ 6.530,79
90.039.529-1 R$ 3.265,39.
XT HOLDING LTDA
Rua Fernando Camargo, 895, 5º andar, Centro, Americana - SP - CEP 13465-020.
Rua Pedro Doll, 43, Ap 15, Santana – SP – (SQL 072.147.0366-1).
6017.2016/0026428-9 R$ 6.530,79
90.039.529-1 R$ 3.265,39.
XT HOLDING LTDA
Rua Fernando Camargo, 895, 5º andar, Centro, Americana - SP - CEP 13465-020.
Rua Pedro Doll, 43, Ap 141, Santana – SP – (SQL 072.147.0292-4).
6017.2016/0026428-9 R$ 14.213,82
90.039.529-1 R$ 7.106,91.
XT HOLDING LTDA
Rua Fernando Camargo, 895, 5º andar, Centro, Americana - SP - CEP 13465-020.
Rua Perina, 37, Santana – SP – (SQL 073.019.0021-1).

SUREM/DEJUG/DIMIS

EDITAL S/Nº 2020: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE "ITBI-IV"

A DIRETORA DA DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇOES, DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 10 DO DECRETO 31.134, DE 24 DE JANEIRO DE 1992, DETERMINA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR** DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO (ITBI-IV), DE QUE TRATA A LEI 11.154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

FICAM, PORTANTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO 31.134, DE 24/01/92, AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS , BEM COMO OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS, INTIMADAS A, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, EFETUAR O PAGAMENTO DAS IMPORTÂNCIAS RESPECTIVAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE E ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, INCIDENTES SOBRE O VALOR VENAL INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, OU IMPUGNAR O LANÇAMENTO COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTANDO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, SUJEITA A AJUIZAMENTO.

EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DEVERÁ OBSERVAR OS REQUISITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DO DECRETO 31.134/92, DE 24/01/92, E DO ARTIGO 36 DA LEI 14.107/05, DE 12/12/05, DEVENDO SER PROTOCOLADA, NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, POR MEIO DO APLICATIVO "Solução de Atendimento Virtual – SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

NUMERO DO PROCESSO VALOR DO IMPOSTO
NUMERO DA GUIA VALOR DA MULTA

NOME DO CONTRIBUINTE
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
LOCAL DO IMÓVEL
6017.2017/0012751-8 R$ 25.577,16
90.039.943-0 R$ 12.788,58.
GEPX PARTICIPAÇÕES LTDA
Rua Reinaldo Costa, 310, sala 3, IV Distrito Industrial, Iracemápolis - SP - CEP 13495-000.
Rua João Sousa Dias, 100, ap 161, Campo Belo – SP – (SQL 086.214.0334-1).

SUBDIVISÃO DE RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES - SUREC

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS - DIREC

Coordenação DIREC

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo Decreto 56.881 de 18/03/2016 fica(m) credenciada(s) de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir desta data, o(s) advogado(s) abaixo relacionado(s):

ADVOGADO, CPF, OAB/SP:

Marco de Albuquerque da Graça e Costa, 245.603.098-25, 158094.

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA - DEPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA – DEPAC

O Diretor do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 12 da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, e parágrafo 2º do artigo 29 e artigo 30 do Decreto 50.895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, com a seguinte identificação:

Descrição da Infração: Para as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e descritas no relatório circunstanciado, referentes ao período de 03/2020, o respectivo Recibo Provisório de Serviços – RPS foi substituído fora do prazo regulamentar.

Capitulação Legal da Infração: Art. 1º da Lei 14.097/05, observados o art. 92 do Decreto 50.896/09 e o art. 92 do Decreto 53.151/12.

Capitulação Legal da Penalidade: Art. 14, XII, alínea "a", da Lei 13.476/02, com a redação da Lei 16.757/17.

Pelo presente edital, ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar impugnação. Para pagamento a vista, acessar o endereço www.prefeitura.sp.gov.br/gpa. Para parcelar o débito, acessar o endereço www.prefeitura.sp.gov.br/parcelamentos. O valor do auto de infração e intimação será acrescido de juros e atualização monetária, nos termos da legislação vigente. Caso pretenda protocolar impugnação, acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, disponível de segunda-feira a sexta-feira, das 06h às 23h59min, acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para apresentação da impugnação é indispensável a observância do prazo legal de 30 dias da presente publicação. O auto de infração não pago, se não impugnado, será enviado para inscrição em dívida ativa, sujeita a cobrança executiva e suas consequências. Atendimento pessoal para eventuais esclarecimentos será feito mediante agendamento eletrônico disponível no endereço www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf.

A relação a seguir contém, nesta ordem: Nº do CCM, Nº DO AUTO, VALOR TOTAL DO AUTO

6.118.830-1 040.227.871-2 316,47
5.448.725-0 040.227.895-0 158,23
6.172.662-1 040.227.933-6 158,23
4.457.190-9 040.227.942-5 158,23
5.828.343-9 040.227.954-9 158,23
5.393.151-3 040.227.963-8 158,23
6.129.185-4 040.227.986-7 158,23
6.191.469-0 040.228.005-9 158,23
6.229.374-5 040.228.043-1 158,23
6.237.503-2 040.228.066-0 158,23
5.914.675-3 040.228.072-5 158,23
6.244.858-7 040.228.074-1 158,23
6.263.193-4 040.228.081-4 158,23
5.819.513-0 040.228.087-3 158,23
6.027.194-9 040.228.102-0 158,23
4.402.572-6 040.228.108-0 158,23
4.505.778-8 040.228.125-0 158,23
6.245.418-8 040.228.157-8 316,47
5.458.910-0 040.228.162-4 632,95
5.874.389-8 040.228.203-5 158,23
6.211.363-1 040.228.205-1 158,23
5.683.062-9 040.228.207-8 158,23
6.166.062-0 040.228.217-5 158,23
5.958.874-8 040.228.262-0 158,23
6.024.737-1 040.228.267-1 158,23
5.921.171-7 040.228.278-7 158,23
4.403.120-3 040.228.295-7 158,23
6.115.594-2 040.228.296-5 158,23
5.923.751-1 040.228.317-1 158,23
2.318.004-8 040.228.326-0 158,23
6.178.978-0 040.228.346-5 158,23
5.256.629-3 040.228.358-9 632,95
6.241.298-1 040.228.359-7 158,23
6.031.184-3 040.228.392-9 158,23
5.934.632-9 040.228.397-0 158,23
4.917.671-4 040.228.416-0 158,23
5.959.010-6 040.228.429-1 158,23
6.015.545-0 040.228.430-5 158,23
5.901.242-0 040.228.442-9 158,23
5.502.867-5 040.228.451-8 158,23
5.633.680-2 040.228.453-4 158,23
5.795.498-4 040.228.457-7 158,23
5.736.003-0 040.228.479-8 158,23
6.205.379-5 040.228.481-0 158,23
5.157.065-3 040.228.487-9 158,23
5.333.275-0 040.228.488-7 158,23
2.112.249-0 040.228.502-6 158,23
5.715.707-3 040.228.628-6 158,23
4.506.870-4 040.228.647-2 158,23
5.447.804-9 040.228.663-4 158,23
5.984.020-0 040.228.672-3 158,23
5.965.836-3 040.228.679-0 158,23
5.642.116-8 040.228.705-3 158,23
4.596.420-3 040.228.735-5 316,47
5.903.601-0 040.228.737-1 158,23
5.974.563-0 040.228.758-4 158,23
5.299.682-4 040.228.808-4 158,23
5.754.593-6 040.228.827-0 158,23
6.165.689-5 040.228.835-1 158,23
6.080.397-5 040.228.854-8 158,23
5.849.523-1 040.228.869-6 158,23
4.907.447-4 040.228.948-0 158,23
6.066.807-5 040.228.959-5 158,23
6.126.901-8 040.228.966-8 158,23
6.039.440-4 040.229.003-8 158,23
6.119.642-8 040.229.004-6 158,23
6.119.270-8 040.229.021-6 158,23
5.579.316-9 040.229.022-4 316,47
4.906.886-5 040.229.041-0 158,23
5.506.959-2 040.229.074-7 158,23
4.346.996-5 040.229.095-0 316,47
5.546.747-4 040.229.096-8 316,47
5.162.644-6 040.229.098-4 316,47
6.158.492-4 040.229.099-2 316,47
5.289.004-0 040.229.102-6 158,23
6.070.639-2 040.229.176-0 158,23
5.573.810-9 040.229.207-3 158,23
5.613.636-6 040.229.219-7 158,23
5.209.724-2 040.229.231-6 158,23
5.402.651-2 040.229.238-3 158,23
4.973.633-7 040.229.262-6 158,23
5.469.300-4 040.229.267-7 158,23
4.948.476-1 040.229.319-3 158,23
6.024.610-3 040.229.338-0 158,23
5.911.587-4 040.229.339-8 158,23
5.882.965-2 040.229.357-6 158,23
6.271.880-0 040.229.379-7 158,23
5.718.259-0 040.229.397-5 158,23
5.274.425-6 040.229.400-9 158,23
6.201.049-2 040.229.409-2 158,23
5.746.925-3 040.229.414-9 158,23
5.761.241-2 040.229.432-7 158,23
5.857.141-8 040.229.442-4 158,23
5.428.911-4 040.229.481-5 158,23
6.078.041-0 040.229.508-0 316,47
6.080.432-7 040.229.533-1 158,23
5.965.492-9 040.229.535-8 158,23
6.015.636-8 040.229.560-9 158,23
6.228.947-0 040.229.562-5 158,23
4.766.255-7 040.229.584-6 158,23
5.612.957-2 040.229.601-0 158,23
5.880.198-7 040.229.633-8 158,23
6.144.847-8 040.229.637-0 158,23
4.860.866-1 040.229.746-6 158,23
5.715.865-7 040.229.754-7 158,23
6.230.261-2 040.229.764-4 158,23
5.759.143-1 040.229.810-1 158,23
6.174.086-1 040.229.842-0 158,23
6.172.736-9 040.229.862-4 316,47
4.498.582-7 040.229.867-5 158,23
6.066.821-0 040.229.884-5 158,23
6.184.358-0 040.229.892-6 158,23
4.600.293-6 040.229.898-5 158,23
4.660.377-8 040.229.915-9 158,23
4.927.214-4 040.229.938-8 158,23
4.318.640-8 040.229.943-4 158,23
5.833.231-6 040.229.952-3 158,23
5.207.126-0 040.229.955-8 158,23
5.828.558-0 040.229.964-7 158,23
5.618.163-9 040.230.014-9 158,23
5.868.661-4 040.230.019-0 158,23
6.163.185-0 040.230.022-0 158,23
6.128.691-5 040.230.036-0 158,23
6.265.964-2 040.230.043-2 158,23
4.567.855-3 040.230.148-0 158,23
6.021.488-0 040.230.154-4 158,23
6.192.772-4 040.230.165-0 158,23
5.879.040-3 040.230.178-1 158,23
6.182.347-3 040.230.185-4 158,23
4.875.402-1 040.230.189-7 158,23
4.560.330-8 040.230.194-3 158,23
5.913.840-8 040.230.234-6 158,23
6.132.209-1 040.230.270-2 316,47
4.085.434-5 040.230.286-9 158,23
4.011.942-4 040.230.293-1 158,23
6.080.263-4 040.230.296-6 158,23
5.632.697-1 040.230.322-9 158,23
6.085.381-6 040.230.328-8 158,23
5.967.347-8 040.230.350-4 158,23
5.754.175-2 040.230.356-3 158,23
5.115.250-9 040.230.359-8 158,23
5.181.466-8 040.230.380-6 158,23
5.701.236-9 040.230.385-7 158,23
6.169.829-6 040.230.442-0 158,23
5.849.537-1 040.230.494-2 158,23
6.120.473-0 040.230.502-7 316,47
5.951.211-3 040.230.504-3 316,47
5.491.569-4 040.230.516-7 158,23
5.978.938-7 040.230.524-8 158,23
6.267.614-8 040.230.525-6 158,23
6.004.510-8 040.230.538-8 158,23
5.715.330-2 040.230.542-6 158,23
4.902.189-3 040.230.544-2 158,23
5.879.566-9 040.230.557-4 158,23
4.034.054-6 040.230.587-6 158,23
4.580.465-6 040.230.621-0 316,47
4.239.195-4 040.230.644-9 158,23